



# ATA DE REUNIÃO

## (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

**PROAD**  
**(N. 28801/2018)**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
07/12/2023	Início	10:30	Término	11:30	Google Meet	Frederico Alves Rangel (Coordenador de Assistência à Saúde)

### 2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- Apresentar o quadro de servidores da CAS e as atribuições de cada seção;
- Apresentar as propostas de ações de saúde para o ano de 2024;
- Atualizar o subcomitê sobre o andamento das negociações para reajuste do plano de saúde oferecido pelo TRT;
- Discutir sobre a proposta de aumento dos valores referentes ao reembolso de saúde, conforme disposto na Resolução CNJ 294/2019;
- Definir periodicidade das reuniões do subcomitê.

### 3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	<b>VÂNIA MARIA DA ROCHA ABENSUR</b> (Desembargadora e Coordenadora do Subcomitê)	Gabinete
2	<b>CARLOS ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR</b> (Juiz Titular e Vice-Coordenador do Subcomitê)	1ª VT de Ji-Paraná
3	<b>FRANK LUZ DE FREITAS</b> (Secretário de Gestão de Pessoas)	SGEP
4	<b>FREDERICO ALVES RANGEL</b> (Coordenador de Assistência à Saúde)	CAS

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O servidor Frederico Alves Rangel, Coordenador de Assistência à Saúde, abriu a reunião saudando os demais membros do subcomitê, e em seguida iniciou a apresentação dos temas em pauta para a reunião.

Ao serem abordadas algumas das atribuições da CAS, iniciou-se um debate, entre todos os participantes, acerca da importância de certas atividades, ressaltando a necessidade

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE  
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo  
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363  
[sge@trt14.jus.br](mailto:sge@trt14.jus.br)

AR – Ata de Reunião

PROAD 28801/2018. DOC 118. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.XWHP.ZMWP:  
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





# ATA DE REUNIÃO

## (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

**PROAD**  
**(N. 28801/2018)**

de retorno de ações descontinuadas ou de aprimoramento de outras, para que se pudesse impactar positivamente na qualidade de vida e na saúde de magistrados e servidores.

O magistrado Carlos Antônio Chagas Júnior, vice-coordenador do subcomitê, enfatizou sobre a necessidade de se implementar mais ações de saúde presenciais nas Unidades do Acre e do interior de Rondônia, que, por conta do fator geográfico, têm menor oferta de atividades, sejam as realizadas diretamente pela equipe de saúde do TRT, sejam as ações realizadas por meio de parceria com outras instituições. Citou, por exemplo, a ausência de orientação ergonômica e ginástica laboral, ressaltando que a ausência prolongada dessas ações pode ensejar responsabilidade da Administração por adoecimentos diretamente relacionados à ergonomia física, e que todas essas atividades podem ser realizadas por meio de parceiros locais.

As mesmas dificuldades são percebidas, segundo o magistrado, em relação ao Plano Odontológico (Sempre Odonto) e ao Plano de Saúde (Unimed), que tem quadro reduzido de profissionais ou clínicas credenciados, dificultando a realização de consultas e exames, mesmo os exames periódicos, que são mais simples. Sugeriu que o Plano de Saúde pudesse pré-autorizar exames no interior, como forma de facilitar ao menos a realização dos exames periódicos de saúde.

A desembargadora Vânia Maria da Rocha Abensur, coordenadora do subcomitê, pontuou que a tecnologia pode ajudar na realização de todas as ações de saúde, exemplificando, no caso da ginástica laboral, com a possibilidade de se filmar a execução de exercícios de alongamento para que fossem acessados regularmente por magistrados e servidores.

O Coordenador da CAS reconheceu a relevância dos questionamentos feitos, em especial no que tange a pouca capilaridade dos serviços e ações de saúde em relação ao interior de Rondônia e no estado do Acre. Concordou que o caminho mais interessante em um primeiro momento seria testar a efetividade da realização de parcerias para viabilizar as ações citadas, da mesma forma como já estava sendo realizada em Porto Velho, com acadêmicos de fisioterapia oferecendo serviços de massagem, com previsão de oferecer também orientação ergonômica e ginástica laboral, tanto presencialmente quanto a distância, como era realizado no projeto Sala Interativa de Saúde da CAS, no ano de 2022.

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE  
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo  
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363  
[sge@trt14.jus.br](mailto:sge@trt14.jus.br)

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 118. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.XWHP.ZMWP:  
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





# ATA DE REUNIÃO

## (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

**PROAD**  
**(N. 28801/2018)**

Seguindo adiante na pauta, o servidor Frederico anunciou o retorno dos serviços odontológicos oferecidos diretamente pela equipe da CAS previsto para ocorrer entre janeiro e fevereiro de 2024. Segundo o servidor, a proposta da Seção de Odontologia é oferecer inicialmente o atendimento por livre demanda no Prédio-Sede, enquanto se planeja a implementação dos periódicos odontológicos, a serem dispensados a todo corpo funcional do TRT, inclusive com os servidores e magistrados de fora de Porto Velho. Os periódicos odontológicos consistem em uma avaliação mais detalhada da saúde bucal, e sua realização independeria de haver alguma urgência, bastando que o magistrado ou servidor aceitasse participar.

Acerca do retorno da odontologia, Dra. Vânia Abensur sugeriu que a equipe de odontologia pudesse se deslocar duas vezes por ano para as principais cidades do estado do Acre e do interior de Rondônia, utilizando consultórios locais sublocados pela Administração para realizar os atendimentos aos magistrados e servidores lotados nas cidades próximas. Dr. Carlos Chagas acrescentou que seria essencial a disponibilização desses atendimentos fora de Porto Velho também, e que não seria difícil encontrar bons consultórios odontológicos para receberem a equipe de odontologia do TRT.

Outro ponto debatido foi a necessidade da compra de medicamentos para o atendimento médico de urgência, e a possibilidade de ser dispensado atendimento médico a distância. Dra. Vânia argumentou que sem a medicação o profissional de medicina tem o potencial de sua ação reduzido, e que o atendimento médico telepresencial seria uma forma de também dar suporte ao magistrado e servidor lotados nos interiores, que possam eventualmente ter dificuldades no acesso a serviços de saúde em suas localidades. O servidor Frederico justificou que a compra de medicações tinha sido suspensa desde o fim de 2019, quando ocorreu a aposentadoria da servidora da área de enfermagem lotada na CAS. Porém, diante de casos recentes de atendimento de urgência que seriam melhor atendidos com a prescrição de medicamentos, os trâmites iniciais para a compra já tinham sido iniciados, com a ajuda da Coordenadoria de Licitações e Contratos. E, quanto ao atendimento médico de urgência a distância, esse poderia ser solicitado por chat ou balcão virtual, que em seguida, o médico disponível poderia realizar o atendimento ou orientação, tal como ocorria durante a Pandemia.

Ao se discutir sobre as Rodas de Conversa promovidas pela Seção de Assistência Psicossocial, a desembargadora Vânia sugeriu que o tema de comunicação e relações interpessoais fosse trabalhado com mais frequência, justificando que a dificuldade de

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE  
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo  
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363  
[sge@trt14.jus.br](mailto:sge@trt14.jus.br)

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 118. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.XWHP.ZMWP:  
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



# ATA DE REUNIÃO

## (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

**PROAD**  
**(N. 28801/2018)**

entendimento entre gestores e suas equipes pode gerar conflitos que interferem na clima organizacional das Unidades.

Perto do fim da reunião, o servidor Frederico informou que estão sendo planejadas ações de saúde variadas para o ano de 2024, dentre elas: saúde mental (janeiro branco), prevenção do suicídio, conscientização sobre o autismo, campanha de doação de sangue, vacinação, prevenção de doenças cardíacas, câncer de mama, câncer de próstata, entre outros.

O Coordenador de Assistência à Saúde apresentou, ainda, o percentual de cumprimento das metas específicas de saúde do CNJ, estatísticas de afastamento de servidores e magistrados e abordou, de forma breve, questões relativas ao reajuste do plano de saúde e a expectativa de aumento do auxílio-saúde para os próximos anos.

Ao fim, definiu-se que as reuniões deste subcomitê ocorreriam a cada 3 (três) meses, para acompanhar a implementação da agenda proposta pelo coordenador de assistência à saúde e das deliberações que surgiram deste encontro.

### 5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
09 de janeiro de 2024	(assinado digitalmente) FREDERICO ALVES RANGEL

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE  
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo  
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363  
[sge@trt14.jus.br](mailto:sge@trt14.jus.br)

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 118. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.XWHP.ZMWP:  
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>